



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 164 - BERTIOGA/SP - 30 DE SETEMBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Campanha Ame Bertiooga será lançada no próximo dia 5

Evento, organizado pelo Contur, entidades e sociedade civil, acontece na La Boom, às 20h. Participe!

Chegou a hora de todas as pessoas que nasceram em Bertiooga ou escolheram a cidade para viver e constituir família se unirem e demonstrarem seu amor ao mais novo município da Baixada Santista. Para isso basta abraçarem a campanha *Ame Bertiooga*, que será lançada no próximo dia 5, a partir das 20 horas, na La Boom, com a presença de autoridades, representantes do trade turístico, de entidades, sociedade civil, poder público e de todos os interessados e envolvidos, direta ou indiretamente, com o desenvolvimento turístico do município.

Os últimos detalhes para o lançamento da campanha, que pretende transformar a cidade em cartão-postal e atrativo aos turistas nas festas de fim de ano e temporada de verão, foram acertados em reunião extraordinária do Conselho de Turismo de

Bertiooga (Contur) na última quarta-feira, 28. Vale frisar a importância da iniciativa, inédita na região, e ressaltar a necessidade de união entre todos tendo como único pensamento o crescimento ordenado de Bertiooga, o que irá beneficiar a população e todo o comércio local.

Para isso, é imprescindível a união de todos os setores, como aconteceu com a proposta da campanha, que nasceu em uma reunião do Contur. O órgão conta com representantes de todos os segmentos da sociedade. A idéia se propagou e a campanha conta com apoio não só da Prefeitura e Câmara Municipal, como também de várias entidades envolvidas com o desenvolvimento turístico do município.

Durante o lançamento da campanha, a Secretaria de Turismo anunciará as novidades para o setor e as propostas de trabalho para as festas de Natal, Ano-Novo e temporada de verão com a meta de atrair milhares de turistas. Porém, para o sucesso da campanha e da temporada, é necessário o engajamento de todos, desde o Poder Público, fazendo a sua parte, até a iniciativa privada, sociedade civil e toda a comunidade, atuando para que o turista possa ser bem recebido e sair com a vontade de voltar sempre para a cidade. A campanha de sensibilização promete movimentar Bertiooga nos próximos meses, além de mostrar como é bom ser bertiooguense e viver na cidade.



Renata de Brito/PMB

Forte São João, o mais antigo do Brasil, é o mais importante ponto turístico da cidade: Ame Bertiooga, Participe!

Cidade realiza recadastramento para pescadores

Atenção pescador de Bertiooga! Se você atua na cidade e trabalha na informalidade, está na hora de providenciar sua documentação. A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, órgão ligado à Presidência da República, está realizando a Campanha Nacional de Recadastramento do novo Registro Geral da Pesca.

O objetivo é possibilitar a Carteira de Pescador Profissional àqueles que ainda não a possuem para que, assim, possam contar com um instrumento de cidadania e valorização da profissão. Em Bertiooga, o recadastramento será feito nos dias 3, 4 e 5 de outubro, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, Centro.

Segundo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, há, no Brasil, atualmente, milhares de pescadores vivendo na informalidade. Acabar ou

diminuir estes índices é um dos objetivos previstos no Registro Geral da Pesca, de forma a garantir a estes trabalhadores o reconhecimento pela profissão.

Isso vai possibilitar o acesso aos programas sociais do Governo Federal, como microcrédito, assistência social e o seguro-defeso, que é pago nos meses em que a pesca profissional é proibida, sendo, portanto, um instrumento importante para a elaboração das políticas e para a gestão da pesca profissional.

O cadastramento, no caso de quem nunca se cadastrou, ou o recadastramento, para quem já possui a documentação, resultará na emissão de uma nova Carteira de Pescador Profissional, em papel da Casa da Moeda.

Para a emissão da carteira, serão utilizados o Registro Geral da Pesca, que vai possibilitar o cruzamento de dados com os registros do Ministério do Trabalho e da

Previdência Social, para comprovar a situação do pescador, e o Mapa Anual de Produção Pesqueira, que vai mostrar quem realmente exerceu a pesca profissional durante um ano.

Uma das principais razões para execução deste projeto é o combate à fraude que, segundo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, existe há muito tempo no universo da pesca profissional, em função de alguns benefícios que o pescador recebe, entre os quais seguro-defeso, auxílio-doença, programas de crédito, entre outros.

Mais informações na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, pelos telefones (11) 3541-1383 e 3541-1380. Em Bertiooga, o órgão responsável pela pesca é a Colônia de Pescadores Z-23, instalada à Avenida Vicente de Carvalho, 295, Centro, telefone (13) 3317-7836.

OS TELEFONES DO PRONTO-SOCORRO MUDARAM.

ANOTE OS NOVOS NÚMEROS:

PABX - 3319-8800

PABX - 3319-8801

RECEPÇÃO - 3319-8803

SEC. DE SAÚDE - 3319-8806

EXPEDIENTE - 3319-8809

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI

CRISTIANNE MARTIN, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000 e o Regimento Interno do Conselho, **CONSIDERANDO** a necessidade de renovação dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, faz publicar o presente Edital, que tem por objetivo estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, para o mandato de dois anos.

São considerados como representantes da sociedade civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 433/00:

1. 01 representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;

2. 01 representante de Clubes de Servir de Bertioga;

3. 01 representante do Comércio e Lojista de Bertioga;

4. 02 representantes de Pessoa Portadora de Deficiência (p. pessoa ou familiares);

5. 01 representante de Associações Comunitárias.

1. Das Inscrições

As inscrições para participar das eleições do CONDEFI poderão ser realizadas do dia 03/10/05 à 14/10/05, das 9:00 às 16:00 horas.

Os interessados em se inscrever para concorrer as eleições deverão retirar na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, formulário de inscrição, preencher e protocolá-lo no local, instruído com os seguintes documentos:

a-) Estatuto Social

b-) CNPJ

c-) Ata de composição da diretoria

d-) Nome do indicado pela entidade titular e suplente.

3. Da Análise das Inscrições

Todas as inscrições serão analisadas pela Presidente do CONDEFI, verificando-se se os interessados atendem aos requisitos do presente edital.

A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município, e aqueles que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Presidência do CONDEFI no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação.

4. Das Eleições

As eleições para escolha dos conselheiros indicados pela sociedade civil para compor o CONDEFI será realizada na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo, em data que será oportunamente publicada no Boletim Oficial do Município.

Poderão exercer o direito de voto apenas os candidatos regularmente inscritos e os atuais conselheiros.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado e após às 16:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

5. Da Nomeação e da Posse

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, e os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do CONDEFI, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 27 de setembro de 2005.

CRISTIANNE MARTIN

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

| RECEITAS | Previsão anual | | 4º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | Inicial | Atualizada | Previsão | Realizado | Previsão | Realizado | a realizar |
| Receitas Econômicas/Fontes | | | | | | | |
| Receitas Correntes (A) | 104.696.400,00 | 104.696.400,00 | 14.780.599,22 | 16.621.296,47 | 72.643.996,88 | 78.696.746,08 | 28.999.684,00 |
| Tributárias | 30.038.300,00 | 30.038.300,00 | 6.172.083,18 | 7.385.078,89 | 36.206.532,72 | 38.551.340,52 | 11.527.133,83 |
| Impostos | 46.205.000,00 | 46.205.000,00 | 5.536.833,32 | 6.707.859,24 | 33.703.433,24 | 35.844.254,53 | 10.980.745,48 |
| IPTU | 33.000.000,00 | 33.000.000,00 | 3.395.000,00 | 4.072.074,23 | 24.720.000,00 | 23.281.740,96 | 7.139.239,04 |
| ISSQN | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 940.000,00 | 1.240.713,81 | 4.180.000,00 | 4.871.330,54 | 1.182.689,48 |
| ITBI | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 980.000,00 | 973.262,57 | 3.600.000,00 | 3.893.891,54 | 1.386.169,43 |
| IRRF | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 380.013,32 | 420.808,73 | 1.200.000,00 | 1.381.351,44 | 423.649,56 |
| Taxas | 3.048.300,00 | 3.048.300,00 | 634.436,54 | 879.018,72 | 2.579.866,18 | 3.197.053,98 | 681.434,20 |
| Contribuição de Melhoria | 5.000,00 | 7.000,00 | 893,32 | 0,00 | 3.333,20 | 0,00 | 5.000,00 |
| Contribuições | 17.247.000,00 | 17.247.000,00 | 2.874.409,94 | 3.285.031,96 | 13.547.899,74 | 12.543.310,01 | 4.683.689,95 |
| Patrimoniais | 3.777.300,00 | 3.777.300,00 | 629.636,56 | 687.414,24 | 2.518.486,24 | 3.089.945,48 | 687.734,88 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 37.773.000,00 | 37.773.000,00 | 5.232,32 | 0,00 | 21.333,24 | 0,00 | 32.000,00 |
| Transferências Correntes | 28.999.000,00 | 28.999.000,00 | 4.489.186,48 | 4.534.292,42 | 17.996.883,68 | 18.331.953,88 | 8.457.044,11 |
| (-) Contas Redutoras (contas a pagar) | (2.215.800,00) | (2.215.800,00) | (269.306,00) | (292.534,85) | (1.477.280,00) | (1.693.422,89) | 65.277,82 |
| Outras Receitas Correntes | 9.802.000,00 | 9.802.000,00 | 940.999,42 | 1.132.014,34 | 5.749.999,24 | 4.574.889,06 | 4.227.389,04 |
| Receitas de Capital (B) | 13.571.000,00 | 13.571.000,00 | 398.499,98 | 380.627,88 | 735.666,61 | 3.737.876,58 | 9.633.123,49 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 3.000,00 | 3.000,00 | 186,68 | 0,00 | 996,64 | 27.130,00 | 38.138,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 13.370.000,00 | 13.370.000,00 | 189.333,32 | 380.627,88 | 714.999,97 | 3.710.746,58 | 9.633.243,49 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 118.067.400,00 | 118.067.400,00 | 14.978.899,20 | 16.971.924,35 | 73.379.263,49 | 79.434.622,66 | 38.632.777,49 |
| DESPESAS | | | | | | | |
| Despesa Econômica/Natureza | | | | | | | |
| Despesas Correntes (C) | 85.704.512,00 | 85.288.899,36 | 16.872.298,96 | 15.883.237,36 | 78.789.003,89 | 87.822.670,19 | 24.879.996,67 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 39.500.000,00 | 48.829.947,18 | 7.245.945,58 | 7.293.579,29 | 26.416.275,54 | 28.595.250,48 | 14.482.672,22 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 89.813,25 | 799.479,05 | 482.150,38 | 523,85 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 46.404.512,00 | 35.658.952,18 | 8.626.353,38 | 6.542.745,21 | 43.473.249,30 | 30.754.269,40 | 10.066.782,50 |
| Despesas de Capital (D) | 31.306.125,00 | 32.923.825,00 | 484.354,45 | 2.041.489,23 | 12.982.836,71 | 8.347.085,47 | 9.069.986,29 |
| Investimentos | 24.924.125,00 | 17.272.025,00 | 387.618,33 | 1.230.400,20 | 8.296.940,41 | 3.813.413,22 | 8.973.984,59 |
| Inversões Financeiras | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 4.400.000,00 | 4.756.000,00 | 86.735,12 | 811.089,04 | 4.673.899,30 | 3.471.672,25 | 88.065,70 |
| Amortização do Refin. Div. Mobil. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Amortizações | 4.400.000,00 | 4.756.000,00 | 86.735,12 | 811.089,04 | 4.673.899,30 | 3.471.672,25 | 88.065,70 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência (E) | 1.026.763,00 | 838.675,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 117.040.637,00 | 117.312.894,36 | 16.476.653,41 | 15.924.726,59 | 83.663.840,60 | 86.969.755,66 | 33.649.942,96 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D) | 1.026.763,00 | 786.415,64 | 495.211,54 | 1.047.197,76 | -4.284.577,11 | 12.464.866,85 | 5.012.834,53 |

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

| PODERES/ÓRGÃOS | Receitas | | Despesas | | | | Resultados | |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Bimestre | Acumulado (1) | Empenhada | | Liquidada | | Acumulado (3)-(1-2) | % = (3) / Total (1) |
| | | | Bimestre | Acumulado (2) | Bimestre | Acumulado | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA * | 16.078.967,04 | 75.755.055,00 | 16.348.537,33 | 92.812.000,00 | 15.635.595,09 | 65.971.967,98 | -6.557.834,20 | -8,28% |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 892.957,31 | 3.679.566,71 | 130.115,46 | 1.348.151,80 | 289.141,50 | 997.787,68 | 2.331.414,91 | 2,94% |
| BERTPREV | 892.957,31 | 3.679.566,71 | 130.115,46 | 1.348.151,80 | 289.141,50 | 997.787,68 | 2.331.414,91 | 2,94% |
| TOTAIS: | 16.971.924,35 | 79.434.622,51 | 16.478.652,81 | 83.661.041,80 | 15.924.736,59 | 66.969.755,66 | -4.226.419,29 | -5,32% |

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONALMUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições | | Baixas | | | | Montante a Pagar | Disponibilidade Financeira |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | | 113.960,93 | 0,00 | | | 1.533,33 | 109.494,26 | 4.466,67 | 657.571,70 |
| PODER EXECUTIVO | 87.693,59 | 493.423,95 | 3.663.909,17 | 7.162,55 | 277.098,76 | 194.217,24 | 3.484.834,68 | 483.093,27 | 37.544.355,57 |
| Prefeitura Municipal | 87.693,59 | 493.423,95 | 3.663.909,17 | 7.162,55 | 277.098,76 | 194.217,24 | 3.484.834,68 | 483.093,27 | 9.543.990,21 |
| Órgãos/Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000.365,36 |
| BERTPREV | | | | | | | | | 28.000.365,36 |
| TOTAL: | 87.693,59 | 607.384,88 | 3.663.909,17 | 7.162,55 | 277.098,76 | 195.750,57 | 3.594.328,94 | 487.589,94 | 38.201.927,27 |

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador 1SP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção Orç. Contabilidade**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2005**

05699/05 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM GUARUJÁ. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2005

01797/05 pet. 1458/05 – COOPHANORTE – COOPERATIVA HAB. DO LITORAL NORTE. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2005

01303/95 pet.3018/04 – CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL. DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. 04205/05 – JOESLITA SILVA DOS SANTOS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 06816/05 – ANGELO LOPES SOBRINHO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

JOSE ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico**HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 99 de 18 de fevereiro de 2005, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

- Waldemar dos Santos, reg. 1216 – Processo Administrativo nº 3849/05;
- Aldria Cristina de O. Nobre da Silva, reg.1218 – Processo Administrativo nº 3851/05;
- Solange Cabral Alves, reg. 1234 – Processo Administrativo nº 3856/05;
- Sueli Correia Chagas de Lima, reg. 1240 - Processo Administrativo nº 3860/05.

Bertioga, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS Funções Subfunções | Dotação Anual | | 4º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|-------------|------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | a empenhar |
| 1 | 0 | LEGISLATIVO | 4.600.000,00 | 4.767.147,76 | 637.652,24 | 693.790,30 | 2.759.965,58 | 2.519.711,05 | 2.007.182,18 |
| 1 | 31 | Ação Legislativa | 4.600.000,00 | 4.767.147,76 | 637.652,24 | 693.790,30 | 2.759.965,58 | 2.519.711,05 | 2.007.182,18 |
| 4 | 0 | ADMINISTRAÇÃO | 27.578.196,00 | 26.451.396,00 | 2.110.806,53 | 3.075.200,60 | 20.608.789,14 | 15.527.041,79 | 5.942.607,96 |
| 4 | 122 | Administração Geral | 20.378.196,00 | 20.901.396,00 | 2.111.703,53 | 3.010.924,41 | 15.173.915,59 | 11.621.994,95 | 5.727.490,43 |
| 4 | 123 | Administração Financeira | 7.000.000,00 | 5.350.000,00 | 0,00 | 964.277,19 | 5.324.769,55 | 3.795.123,94 | 25.230,45 |
| 4 | 181 | OPERAÇÃO VERAO | 200.000,00 | 200.000,00 | -897,00 | 0,00 | 110.103,00 | 110.103,00 | 89.897,00 |
| 8 | 0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 913.500,00 | 719.500,00 | 49.456,76 | 39.936,19 | 213.129,25 | 155.699,34 | 505.371,75 |
| 8 | 344 | Auxílio Comunitária | 913.500,00 | 719.500,00 | 49.456,76 | 39.936,19 | 213.129,25 | 155.699,34 | 505.371,75 |
| 9 | 0 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.497.000,00 | 1.497.000,00 | 84.572,32 | 233.694,27 | 1.076.232,44 | 799.027,14 | 420.767,56 |
| 9 | 272 | Previdência do Regime Estatutário | 1.497.000,00 | 1.497.000,00 | 84.572,32 | 233.694,27 | 1.076.232,44 | 799.027,14 | 420.767,56 |
| 10 | 0 | SAÚDE | 19.427.441,00 | 20.039.941,00 | 3.221.520,20 | 3.227.897,11 | 13.235.616,22 | 12.046.594,82 | 6.804.324,78 |
| 10 | 301 | Atenção Básica | 19.103.941,00 | 19.303.941,00 | 2.904.532,37 | 2.909.931,00 | 11.979.031,84 | 10.792.221,49 | 6.325.909,16 |
| 10 | 122 | SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S. | 1.150.000,00 | 1.562.500,00 | 298.463,83 | 300.542,16 | 1.199.933,89 | 1.197.387,69 | 373.566,12 |
| 10 | 422 | PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT | 173.500,00 | 173.500,00 | 18.523,95 | 18.523,95 | 69.650,50 | 66.975,65 | 104.049,50 |
| 12 | 0 | EDUCAÇÃO | 30.969.000,00 | 32.882.000,00 | 4.296.049,17 | 4.131.524,97 | 23.513.787,39 | 18.553.189,96 | 9.369.012,61 |
| 12 | 361 | Ensino Fundamental | 24.037.000,00 | 25.013.500,00 | 3.359.230,23 | 3.195.421,27 | 18.971.866,46 | 14.504.622,97 | 6.341.633,54 |
| 12 | 365 | Educação Infantil | 3.962.000,00 | 4.819.300,00 | 578.624,26 | 491.180,59 | 2.492.506,92 | 2.231.181,26 | 2.326.793,08 |
| 12 | 122 | SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E. | 1.290.000,00 | 1.470.000,00 | 253.105,13 | 277.316,99 | 1.200.699,47 | 1.107.596,81 | 269.311,53 |
| 12 | 306 | MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 57.809,25 | 142.296,43 | 775.484,07 | 567.767,85 | 524.515,93 |
| 12 | 391 | MUSEU HISTORICO | 80.000,00 | 80.000,00 | 3.861,50 | 2.411,46 | 19.426,64 | 15.565,14 | 60.573,36 |
| 12 | 392 | APOIO CULTURAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.550,00 | 4.850,30 | 98.783,00 | 98.783,00 | 1.217,00 |
| 12 | 812 | APOIO AO DESPORTO | 100.000,00 | 100.000,00 | 42.869,80 | 18.047,90 | 55.031,83 | 27.682,93 | 44.969,17 |
| 15 | 0 | URBANISMO | 26.220.000,00 | 23.131.500,00 | 5.320.219,70 | 3.004.748,00 | 18.527.140,94 | 14.105.528,53 | 4.604.359,16 |
| 15 | 451 | Infra-Estrutura Urbana | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 452 | Serviços Urbanos | 26.218.000,00 | 23.131.500,00 | 5.320.219,70 | 3.004.748,00 | 18.527.140,94 | 14.105.528,53 | 4.604.359,16 |
| 16 | 0 | HABITAÇÃO | 2.797.000,00 | 4.480.200,00 | 374.122,50 | 313.962,62 | 1.453.523,20 | 1.122.915,19 | 3.026.676,00 |
| 16 | 482 | Habitação Urbana | 1.602.000,00 | 3.237.200,00 | 191.904,29 | 92.469,91 | 531.759,29 | 264.998,99 | 2.705.470,72 |
| 16 | 122 | SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H. | 1.195.000,00 | 1.243.000,00 | 192.218,21 | 221.393,71 | 921.793,92 | 857.916,26 | 321.206,08 |
| 18 | 0 | GESTÃO AMBIENTAL | 2.113.000,00 | 1.739.000,00 | 241.455,02 | 290.691,32 | 945.436,75 | 855.409,17 | 792.563,25 |
| 18 | 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 1.195.000,00 | 943.000,00 | 59.854,23 | 104.236,97 | 313.094,14 | 229.091,09 | 629.913,96 |
| 18 | 542 | Controle Ambiental | 920.000,00 | 795.000,00 | 191.600,79 | 176.454,35 | 632.352,61 | 626.379,08 | 162.649,30 |
| 23 | 0 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.025.500,00 | 1.604.500,00 | 140.798,37 | 134.390,01 | 1.327.422,99 | 1.309.348,67 | 277.077,03 |
| 23 | 695 | Turismo | 130.500,00 | 765.500,00 | 0,00 | 5.990,00 | 743.645,89 | 732.636,89 | 21.854,11 |
| 23 | 122 | SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T. | 915.000,00 | 839.000,00 | 140.798,37 | 129.400,01 | 593.777,10 | 576.911,78 | 255.222,90 |
| | | TOTAL | 117.040.637,00 | 117.310.984,76 | 16.476.652,81 | 15.924.736,59 | 83.661.041,80 | 66.969.756,66 | 33.649.942,96 |

Dr. Lairton Gomes Godard
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Estimare Nascimento de Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual | | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 535.755,13 | 2.191.179,86 | -2.191.179,86 |
| Contribuições dos Servidores Ativos | 2.010.000,00 | 2.010.000,00 | 380.196,49 | 1.456.157,20 | 553.842,80 |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Contribuições dos Pensionistas | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Receitas Patrimoniais | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 512.760,82 | 2.223.409,51 | 776.590,49 |
| Compensações Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Total | 5.110.000,00 | 5.110.000,00 | 1.428.712,44 | 5.870.746,57 | -760.746,57 |

| II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual | | Empenhadas | | Liquidadas | | Saldo a Empenhar |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Inativos | 497.000,00 | 497.000,00 | 54.678,86 | 182.417,59 | 54.678,86 | 182.417,59 | 314.582,41 |
| Pensionistas | 150.000,00 | 150.000,00 | 25.946,90 | 89.612,94 | 25.946,90 | 89.612,94 | 60.387,06 |
| Outros Benefícios | 750.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.000,00 |
| Outras Despesas | 100.000,00 | 100.000,00 | 3.946,56 | 804.201,91 | 153.068,51 | 508.996,61 | -704.201,91 |
| Total | 1.497.000,00 | 1.497.000,00 | 84.572,32 | 1.076.232,44 | 233.694,27 | 781.027,14 | 420.767,56 |

| | | | | | | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| III - RESULTADO | 3.613.000,00 | 3.613.000,00 | 1.344.140,12 | 4.794.514,13 | 1.195.018,17 | 5.089.719,43 | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|

| IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | RS | | RS | |
|------------------------------------|----------------------|--|---------------------------|----------------------|
| Receitas | 6.132.772,85 | | Despesas | 1.009.813,96 |
| Orçamentárias | 5.870.746,57 | | Orçamentárias pagas | 997.787,68 |
| Extra-orçamentárias | 262.026,28 | | Extra-orçamentárias | 12.026,28 |
| | | | Inscrição Restos a pagar* | 0,00 |
| Saldo do exercício anterior | 22.877.406,47 | | Saldo Atual | 28.000.365,36 |
| Caixa | 0,00 | | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 0,00 | | Bancos Conta Movimento | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 22.877.406,47 | | Aplicações Financeiras | 28.000.365,36 |
| Total Geral | 29.010.179,32 | | | 29.010.179,32 |

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0Rosamire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/09/05
PROCESSOS: 50212/89 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Revoga-se a Baixa "EX-OFFÍCIO" expedida em 23/11/04., 06089/03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01320/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01116/03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 08896/96 – REGINA CÉLIA MOREIRA SILVA, 04932/04 – SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, 06647/03 – MARCEL BARBOSA TONON, 02806/05 – CARLOS ROBERTO TAVARES, 06867/03 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 07185/04 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 06422/04 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 01596/04 – JOSÉ ANTONIO DIAS OLIVEIRA, 01801/03 – TELMA CELINA STEINER GANSAUSKAS, 03159/05 – SECRETARIA DE OBRAS – SEFI, 03526/93 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS, Arquite-se, assunto solucionado., 05391/03 – AVANI NEVES BAPTISTA, 21629/97 – JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, 51678/87 – SATICO MIKI DE LIMA, 53331/82 – EDSON CAMARGO CRUZ, 04171/04 – BENEDITO BATISTA, 01196/01 – JOSÉ LUIZ SOARES E OUTRA, 02349/95 – ARISTEU TAKASHI SAITO, 03110/04 – MARIZA ELIZABETE CUCHER, 01629/04 – ELCIO PAGLIA, 52059/87 – ALBINO DA CONCEIÇÃO PINHO, 07936/01 – FLORIANO ROSSI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 07003/01 – VALDOMIRO GONSALVES AGUIAR(PET.2338), Defiro parcialmente o solicitado em petição, interrompendo a cobrança da Taxa de Renovação de Alvará até a decisão judicial transitir em julgado. A partir do pedido formal., 06062/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 591), 06055/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 583), 01556/99 – JOSÉ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA(DIA 195), 20537/97 – SANDRO DO NASCIMENTO REBORDÕES(DIA 11192), 03985/05 – SECRETARIA DE OBRAS(DIA 221), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 50959/90 – CARLOS ALBERTO F. RODRIGUES(PET.2383), Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 06142/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2426), 06065/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2442-PARCIAL), 51396/88 – ELAINE RIBAS VARI E OUTRAS(PET.2435-GILMAR DO NASCIMENTO), 54460/91 – PAULO DELLA VEDOVA(PET.2399), Defiro o solicitado em petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 919/01 – NIVALDO V. LOPES, Revogo a solicitação de Arquite-se por desinteresse e licença caduca, datada de 29/09/03 e publicada em 01/10/03., 03023/05 – CONDOMÍNIO SAINT MICHEL(MÁRCIA P. FONSECA), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/09/05
PROCESSOS: 02672/95 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS(DIA 10889), 53027/91 – ALEXANDRE FERREIRA LOPES(DIA 10888), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 08608/01 – ARMANDO MINORU KONNO, 03500/01 – ARMANDO MINORU KONNO, 14725/97 – BERNARDETE DE CARVALHO JORGE, 03355/04 – CELSO DE CASTRO PEREIRA, 04448/95 – VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, 50212/89 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, 07102/95 – JOSÉ LUIZ DA SILVA, 02374/04 – ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO E OUTRO, 06035/03 – NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO, 02750/04 – NADIM MAHMOUD KAMEL, 51808/88 – ANTONIO ROBERTO FONTANA, 05424/04 – JOSÉ MANOEL MACENA, 02020/03 – JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ, 07022/01 – ANTONIO NUNES EVANGELISTA, 05151/03 – MARY MENDES DA SILVA, 05585/01 – VERA LUCIA DA SILVA E SILVA, 08203/03 – ROBSON PRIVITERA, 05679/04 – AURIVIANO BEZERRA FERREIRA VENTURA, 05879/03 – JEREMIAS LAMEZE, 00578/05 – PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA, 09491/00 – DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA, 20197/97 – LUIZ BATISTA ALVARENGA, 08940/00 – ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS, 07991/00 – DEUDETE MARCONDES, 01062/04 – ERMELINDO FRACALANZA SELMA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 52263/90 – LUIZ ANTONIO FARIA DE CAMARGO, 01808/04 – OSWALDO PAGLIUCA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 04372/04 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 08407/00 – THYSSEN SUR S/A – ELEVADORES, 05943/03 – JOSÉ LUIZ MOLINA, 08159/04 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Arquite-se, assunto solucionado e Licença Caduca., 02128/03 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO GRAÇA E VIDA, 52110/90 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 03128/95 – EDSON DOS SANTOS CATHARINA(PET. 2315), Indefiro o solicitado na petição, baseado na informação do Chefe da Seção da Receita., 01130/04 – LELLO CONDOMÍNIOS(PET.2499), 03605/00 – VANDERLEI MITSUO HARA(PET.2486), 03597/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2494), 21809/97 – MARIA DE LOURDES FERREIRA(PET.2481), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar

a regularização da documentação., 06436/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/09/05
PROCESSOS: 51396/88 – Elaine Ribas Vari e Outras (DIA 438), 06707/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 630), Correspondência Devolvida., 50094/92 – JOÃO ROGÉRIO CASTELUCCI(DIA 737), Regularizar acréscimo para expedir a Carta de Habitação., 04441/03 – FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS, 04376/04 – LUIZ MARQUES, 02978/03 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Arquite-se, assunto solucionado., 03326/04 – JOSÉ MIGUEL DE MORAIS, 03332/99 – CLÁUDIO ANTONIO CARDANHA, 04410/93 – ALEXANDRE

AUGUSTO DE ALMEIDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 42933/92 – EDMIR ELIAS, 01357/94 – GIUSEPPE PEREGO, De-se baixa na licença de legalização da piscina, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 51053/90 – ANTONIO CARLOS C. A. FRANCO, 04642/95 – GERMANO CHRISTIANO SCHMID, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 06053/98 – PAULO CESAR PAVONI(PET.1866), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal., 05050/04 – JOÃO BATISTA DE AGUIAR(PET.2066), Defiro o solicitado na petição, pois a Expedição e a retirada da Licença foi anterior a Autuação., 06743/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2526), 06657/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2551), 55882/92 – JORGE MANOEL BRANDÃO RODRIGUES(PET.2557), 07851/03 –

FERNANDO DE SOUZA SALIBA(PET.2546), 13793/92 – SOCIEDADE CONSTRUTORA GBE LTDA(PET.2540), Defiro parcialmente o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 50740/91 – LUIZ ANTONIO DE BERTOLI(PET.2523), 52255/91 – JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS(PET.2482), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 01978/04 FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 07359/01 – FERNANDO TAKATOSHI KURIHARA, Defiro o solicitado na petição nº 1788/05, concedendo a revisão do padrão.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Atualizada | | | Realização | | Período Exercício |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Anterior |
| Receitas Correntes | 104.696.400,00 | 14.760.399,22 | 72.643.596,88 | 16.621.296,47 | 75.696.746,00 | 66.975.036,68 |
| Receitas de Capital | 13.371.800,00 | 198.499,98 | 735.666,61 | 350.627,88 | 3.737.876,51 | 2.440.161,03 |
| Subtotal: | 118.068.200,00 | 14.958.899,20 | 73.379.263,49 | 16.971.924,35 | 79.434.622,51 | 69.415.197,71 |
| (-) Deduções | | | | | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendas de aplicações Financeiras | 3.742.700,00 | 623.783,24 | 2.495.132,96 | 683.308,74 | 3.029.912,46 | 2.339.875,18 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal | 3.742.700,00 | 623.783,24 | 2.495.132,96 | 683.308,74 | 3.029.912,46 | 2.339.875,18 |
| I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS | 114.325.500,00 | 14.335.115,96 | 70.884.130,53 | 16.288.615,61 | 76.404.710,05 | 67.075.322,45 |

| DESPESAS FISCAIS | Dotação Atualizada | | | Despesas Líquidas | | Período Exerc. |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Ant. |
| Despesas Correntes | 95.288.999,76 | 19.625.064,05 | 72.668.215,54 | 13.883.237,36 | 57.622.670,19 | 53.862.484,11 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 800.000,00 | 136.544,86 | 562.513,24 | 89.913,75 | 492.158,39 | 565.924,12 |
| Subtotal | 94.488.999,76 | 19.518.519,19 | 72.105.702,30 | 13.793.323,61 | 57.130.511,80 | 53.296.559,99 |
| Despesas de Capital | 22.022.825,00 | 6.841.816,92 | 19.653.810,76 | 2.841.499,23 | 9.347.885,47 | 6.779.520,74 |
| (-) Deduções | 4.750.000,00 | 819.377,88 | 3.550.068,39 | 811.098,94 | 3.431.672,25 | 2.398.676,20 |
| Amortização de Dívida | 4.750.000,00 | 819.377,88 | 3.550.068,39 | 811.098,94 | 3.431.672,25 | 2.398.676,20 |
| Concessão de Empréstimos | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | | | | | | |
| Subtotal | 17.272.825,00 | 6.022.439,04 | 16.102.942,37 | 1.230.400,29 | 5.915.413,22 | 4.380.844,54 |
| II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS | 111.760.984,76 | 25.540.958,23 | 88.295.644,67 | 15.023.723,90 | 63.045.925,02 | 57.677.404,53 |
| III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | 0,00 |
| IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II) | 2.564.515,24 | -11.205.842,27 | -17.521.514,14 | 1.264.891,71 | 13.358.785,03 | 9.397.917,92 |

| RESULTADO NOMINAL | SALDO | | | RESULTADO NOMINAL | |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Jan até o Bimestre (C-A) |
| I. Dívida Consolidada | 15.440.691,51 | 16.188.676,67 | 15.698.736,43 | | |
| II. Deduções(*) | 26.958.343,06 | 39.928.169,07 | 42.306.894,66 | | |
| Ativo Disponível | 27.551.256,44 | 37.289.497,45 | 38.201.927,27 | | |
| Haveres Financeiros | 14.471,50 | 3.357.512,04 | 4.585.234,55 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 607.384,88 | 717.840,42 | 480.267,16 | | |
| III. Dívida Consolidada Líquida (I-II) | -8.517.651,55 | -23.741.692,40 | -26.608.158,23 | | |
| IV. Receita de Privatizações | | | | | |
| V. Passivos Reconhecidos | | | | | |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | -8.517.651,55 | -23.741.692,40 | -26.608.158,23 | -2.567.065,83 | -18.090.506,65 |

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc Inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Laíribas Gomes Gondant
 Prefeito Municipal

Anderson Carlos de Souza
 Contador ISP 146646/0-0

Fernando H. Ferraz de Sá
 Chefe da Seção Orçam. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59; parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2º Quadrimestre

| DESPESAS COM PESSOAL | Valor em R\$ | | | | | | | | | | | | MÊS REF.: AGOSTO | Total: |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------|
| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | | | |
| Despesa com Pessoal Ativo | 2.184.728,46 | 2.220.116,01 | 3.943.417,60 | 2.578.768,00 | 2.228.517,36 | 2.401.974,39 | 2.297.092,06 | 2.341.266,34 | 2.256.233,31 | 2.576.361,07 | 2.411.744,36 | 2.884.646,99 | 30.326.886,03 | |
| Mão-de-Obra terceirizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Encargos Sociais | 254.288,48 | 256.038,81 | 466.274,86 | 278.152,69 | 263.694,74 | 263.987,33 | 260.938,94 | 258.584,88 | 269.667,80 | 282.268,44 | 280.168,03 | 347.163,71 | 3.482.130,65 | |
| Inativos | 17.900,61 | 16.922,23 | 36.779,60 | 18.658,15 | 19.252,51 | 20.260,66 | 20.296,42 | 20.452,42 | 22.371,81 | 25.104,91 | 24.595,63 | 30.083,23 | 272.678,18 | |
| Pensionistas | 10.835,09 | 9.711,47 | 17.883,75 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.566,77 | 11.861,05 | 12.075,45 | 13.875,45 | 138.352,83 | |
| Salário Família | 28.325,63 | 20.435,35 | 20.298,20 | 20.243,34 | 20.108,25 | 19.914,18 | 19.826,40 | 20.133,62 | 189.892,29 | 20.568,96 | 20.280,86 | 37.350,47 | 429.377,55 | |
| Sentenças Judiciais do período | 2.943,93 | 2.457,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.403,53 | |
| Outras desp. com pessoal (PASEP etc) | 441.871,50 | 471.679,75 | 598.027,28 | 453.181,64 | 696.630,44 | 512.578,85 | 1.069.791,70 | 597.083,78 | 572.628,31 | 545.296,00 | 540.904,99 | 739.057,06 | 7.088.731,29 | |
| Subtotal | 2.932.895,70 | 2.998.281,22 | 5.082.683,29 | 3.359.313,38 | 3.148.512,86 | 3.229.024,97 | 3.708.255,08 | 3.157.830,58 | 3.321.360,34 | 3.461.460,43 | 3.291.767,32 | 4.052.176,91 | 41.743.560,08 | |
| (-) DEDUÇÕES (art. 19) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenização por demissão (inc. I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Incentivos à demissão voluntária (inc. II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decisão Judicial de compet. anterior (inc. III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas (inc. VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 2.932.895,70 | 2.998.281,22 | 5.082.683,29 | 3.359.313,38 | 3.148.512,86 | 3.229.024,97 | 3.708.255,08 | 3.157.830,58 | 3.321.360,34 | 3.461.460,43 | 3.291.767,32 | 4.052.176,91 | 41.743.560,08 | |

| DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | Valor em R\$ | | | | | | | | | | | | MÊS REF.: AGOSTO | Total: |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------|
| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | | | |
| Despesa com Pessoal Inativo | 17.900,61 | 16.922,23 | 36.779,60 | 18.658,15 | 19.252,51 | 20.260,66 | 20.296,42 | 20.452,42 | 22.371,81 | 25.104,91 | 24.595,63 | 30.083,23 | 272.678,18 | |
| Despesa com Pensionistas | 10.835,09 | 9.711,47 | 17.883,75 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.309,56 | 10.566,77 | 11.861,05 | 12.075,45 | 13.875,45 | 138.352,83 | |
| Outros benefícios e desp. com Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal | 28.735,70 | 26.633,70 | 54.663,35 | 28.967,71 | 29.562,07 | 30.570,22 | 30.605,98 | 30.761,98 | 32.938,58 | 36.965,96 | 36.669,08 | 43.958,68 | 411.030,99 | |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuições dos Segurados | 179.372,74 | 175.261,94 | 183.571,39 | 335.296,51 | 175.487,89 | 174.655,10 | 178.014,92 | 179.166,97 | 179.432,81 | 189.203,05 | 189.411,42 | 198.785,07 | 2.329.659,78 | |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS | -150.637,04 | -148.628,24 | -128.908,04 | -306.328,80 | -145.925,82 | -144.084,88 | -147.488,94 | -148.404,96 | -146.494,24 | -152.237,07 | -152.742,34 | -148.828,39 | -1.918.628,76 | |

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0

Rosiraine Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

**PORTARIA Nº 396
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Transfere Fázia Neves do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa – SEAT para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental - SELA.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, a servidora FÁUZIA NEVES, Registro Funcional nº 1548, do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa – SEAT para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 397
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Transfere Sandro Bueno Justo da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN para a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente - SEEXP.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor SANDRO BUENO JUSTO, Registro Funcional nº 611, da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEEXP**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 423
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“*Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Jonas Domingos Filho.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JONAS DOMINGOS FILHO, Fiscal, Registro Funcional nº 2210, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 683,12 (seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Celta, Placa DMP 5638, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir desta data, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(*Pa nº 4009/05*)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 398
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Nomeia Joana Lúcia Cruz Cardoso para a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a servidora JOANA LÚCIA CRUZ CARDOSO, Registro Funcional nº 1840, para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - SETAN**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 424
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“*Exonera, a pedido, Daniela Caparroz Cicconi, do cargo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 6849/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2005, a servidora DANIELA CAPARROZ CICCONI, Registro Funcional nº 2200, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(*Pa nº 6849/05*)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 425
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

“Cessa, a pedido da servidora, Jaci Xavier de Jesus Felisaldo, a licença para tratar de assuntos particulares.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 9169/03;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2005, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora JACI XAVIER DE JESUS FELISALDO, Registro Funcional nº 548, ocupante do cargo de Instrutor, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2004.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(Pa nº 9169/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 426
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

“Concede pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Percival Ribeiro Pereira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 084/05 – BERTPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, pensão por morte aos dependentes ELIZABETH MARIA NEVES MENDONÇA PEREIRA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº M.3.859.339 e inscrita no CPF sob o nº 656.696.906-30 e a THIERRY DINIS RIBEIRO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 36.710.865-3 e inscrito no CPF sob o nº 333.997.838-76, em razão do óbito de esposo e pai, Sr. PERCIVAL RIBEIRO PEREIRA, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de Arquiteto, sob o Registro Funcional nº 435, Nível 10DI, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º, I, e § 7º deste artigo; 36, II, e § 4º, I e 93 da Lei Complementar Municipal nº 12/02, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e II e 57 da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2005, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(Pa nº 7050/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 429
DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a servidora Edna da Silva Braz Santos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 6697/05;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 1º de novembro de 2005, por 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, a servidora EDNA DA SILVA BRAZ SANTOS, Registro Funcional nº 842, ocupante do cargo de Merendeira, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2005.

(Pa nº 6697/05).

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 430
DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“Concede aposentadoria por idade à servidora Neusa Andonacci Fernandez”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 073/05 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, à Sra. NEUSA ANDONACCI FERNANDEZ, portadora da Cédula de Identidade nº 4.787.774-1 SSP/SP, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 346, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível 7EII, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de setembro de 2005.

(Pa nº 7051/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 23/09/05

04478/05 – ALBINO C. ORSI PEREIRA DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02742/98 (52163/88) – IVETE CESTARI RAPOSO. TAXAS Ambientais. 03479/04 (50975/90) – Paulo Fernandes. TAXAS Ambientais. 05471/05 (05189/05) – CLAUDIA VIEIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 04212/05 (05854/98) – MARIA ROSA TASINAFI. TAXAS Ambientais. 03361/05 – JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA. TAXAS Ambientais. 06475/05 (06280/05) – ROBERTO KIYOSHI YOKOI E OUTROS. TAXAS Ambientais. 05578/05 – EDILSON VICENTE DE BRITO. TAXAS Ambientais. 05819/05 – ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA. TAXAS Ambientais. 05976/05 (04328/94) – DANIEL PEREIRA FERNANDES SOBRINHO. TAXAS Ambientais. 05988/04 – MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA. TAXAS Ambientais. 01001/05 – VERA LÚCIA DA SILVA E SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 06281/05 – JOSÉ WILSON PEDRO DE OLIVEIRA E OUTROS. COMUNIQUE-SE (AO RESPONSÁVEL TÉCNICO), comparecer à Secretaria em 30 dias. 03237/05 – JOSÉ EDUARDO NUNES ARAÚJO MOREIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05717/05 (20892/92) – GILBERTO HIROSHI OHARA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04214/05 (10215/00) – GILBERTO DONIZETI CRUZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 05907/05 – JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. FRANCISCO MARQUES DAS NEVES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/09/05

PROC. ADM. Nº 2001/99 – CELIO CARLOS FLORES – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 12424 RETROATIVO A 2003 EM RAZÃO DA ÚLTIMA OBRA SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA TER SIDO EXPEDIDA A C.H EM 14/04/05, CONF. DOC. ANEXO ÀS FLS 30 E PARA QUE A MESMA SEJA CANCELADA DEVERÁ ATENDER O PREVISTO NO § 4º DO ARTIGO 110 DA LEI 324/98. **4178/99** – EDITH DA PAZ CORREIA – ME – ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL – CONCLUSÃO: **01** – ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 39 INCISO I DA LEI 324/98 A PARTIR DE 09/05. **02** – APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO ART. 58 DA LEI 324/98. **4459/00** – ROGERICK ASSESSORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DAS TAXAS DE TVXVGS E TXPUB. **5087/05** – LOS HERMANOS CHOPPERIA & CAFÉ LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 6 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$724,81. PROVIDENCIAR O LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS EM CINCO DIAS. **5956/05** – GLAUCIA SANTIAGO LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 211,77. **6411/05** – WANDER MARTINS DE CARVALHO ELETRONICOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$216,33. **6419/05** – HENRIQUE RIVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. **6509/05** – THABATHA FERNANDA DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$78,98. **6567/05** – SHOGORO AKAMINE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$30,37.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/05

PROC. ADM. 14397/97 – SILVANA LUISI VACCARI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA O ATENDIMENTO DA PETIÇÃO Nº 1039/05. **23189/97** – R.A. DE SOUZA ROSA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2860 RETROATIVO A 12/07/2000, FACE O PARECER DO PROCURADOR GERAL, CONFORME PETIÇÃO Nº 2411/05; **3118/99** – EDMUNDO CASTILHO JUNIOR – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, NOS TERMOS DO § 5º DA LEI 324/98 INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 24/12/03; **3187/99** – MÁRCIA DE LIMA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 16560, CONFORME PETIÇÃO Nº 1772/05; **2979/02** CÉSAR FERNANDES ROSSOVSKI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(MUDANÇA DE ENDEREÇO); **3345/02** – ALEXANDRE DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 28780, CONFORME PETIÇÃO Nº 2369/05; 6600/03 – CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 90 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 379,74. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO; 7561/03 – VIZIOLI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(QUADRO SOCIETÁRIO); **4482/05** – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA – ME - ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 34/05 DA EMPRESA, IM. 32240. CONCLUSÃO: 1 - ENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA NOS TERMOS DO ART. 39, INCISO I, LEI 324/98; 2 – LANÇAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 67, INCISO IV, ALÍNEA A DA LEI 324/98; 4 – LANÇAMENTO DA DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN, NO VALOR DE R\$ 110,50; **5311/05** – JOSÉ FERNANDO F. DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS; **5350/05** – ALEXANDRE NASCIMENTO MORAES - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS; 6206/05 – BMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITAÇÃO DE DADOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 34,17. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO; 6279/05 – VASCO VIEIRA FEBRONIO LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 141,55. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO; 6386/05 – MONICA CECÍLIA BERGER – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.046,15. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO; 6597/05 – SORELLE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 240,75. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO; **6602/05** – MARA STAO ARIAGUA FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS; **6603/05** – ADRIANA TAKAGI - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; **6756/05** – QUIOSQUE “A GRANDE FAMÍLIA” LANCHONETE LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ; **6757/05** – DURVALINO DA SILVA FREITAS BERTIOGA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS; **6729/05** – TIAGO PERES GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 30,37. ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO NA SALA DO CONTRIBUINTE; **6822/05** – HERMÍNIO E SILVA LIMA - DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90(NOVENTA) DIAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/05

PROC. ADM. Nº 907/03 – ERIKA GARTNER HOPFGARTNER –ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL DA EMPRESA COM INSC. 38020. APLICAÇÃO DEMULTA NOS TERMOS ART. 56, 57 E 60 DA LEI 324/98. MANUTENÇÃO NO REGIME DE ESITIMATIVA FAIXA 10. **1359/04** – SUPORTE – SERVIÇOS APOIO P/ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **1884/05** – MANOEL MAXIMIANO DE OLIVEIRA NETO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 388,25. **3961/05** – ELINEIA SOUZA SANTOS DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO POR 90 DIAS, TEMPO SUFICIENTE P/ABERTURA DA EMPRESA. AUTORIZO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 DIAS SOB PENA DE PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E APLICAÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DO ART. 166-A E 274 INCISO II. **4829/98** – MARIA OLÍMPIA MENDES DUTSMANN BERTIOGA ME – INDEFERIDO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI 324/98. **4850/05** – SILVA & PARIZ – DROGARIA LTDA –EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 506,40. **5088/05** – ELIENE RODRIGUES NASCIMENTO JANUÁRIO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 257,48. **5136/03** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÓNACO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43880. 6385/05 – MARCI NARA RAUBIO MOZARDO ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 302,74. **6833/02** – JULIA LUIZA DA SILVA POUSADA-ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA D.J.A 578/05 NOS TERMOS DO ART. 67, II DA LEI 324/98. **6897/05** – FABIANA MARTINS RAMOS (SEFL) – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 277,06. 5316/05 – WILSON INOCÊNCIO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 45,58. **6378/05** – FABIO DE MEDEIROS CARVALHO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 217,06. **6813/05** – EDILSON LIMA DE ARAUJO LAVA RAPIDO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$61,71. **6887/05** – WANDER MAX GONÇALVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO C/PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LICENÇA E APLICAÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DO ART. 274 DA LEI 324/98. **6965/05** – ARAUJO & ARAUJO PADARIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **7223/99** – SINARA RUCHINSQUE MORETTI COELHO – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA 262/05 NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. **8031/03** – MAURICIO FABIANO WILKE POUSADA – ME – INDEFERIDO O PEDIDO. **9211/03** – DENISE DA SILVA RESTAURANTE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1092,93. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2005
01233/05 – CATARINA CHIESE. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2005
07061/99 pet.1630/05 – AFONSO CAMILO SILVA. ARQUIVE-SE por desinteresse. **01433/03** – LUIZ MERKE. ARQUIVE-SE por desinteresse. **04021/04** – SRW ENG. E COMÉRCIO LTDA. Revogue-se o despacho datado em 24.05.04, indeferindo o pedido, face o informado pela Seção de Urbanismo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2005
04294/03 – ANA HALAMANTAS. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **07603/04** – MÂRCIA MARIA DA PAIXÃO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **01372/05** – TATIANE BATISTA DE FREITAS FREIRE. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **01521/05** – RICARDO ORTIZ DE ARAUJO. CERTIFIQUE-SE. **05784/05** – ANTONIO ADERSON LOPES. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **05904/05** – ERISVALDO SILVA DOS SANTOS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06007/05** – ODAIR TEIXEIRA PINTO. CERTIFIQUE-SE. **06127/05** – PAULO SERGIO DA SILVA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06418/05** – ESAÚ COBRA RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 7.185,00 (Sete mil cento e oitenta e cinco reais), com base na Lei 324/98 arts. 225 à 228. **06545/05** – CARLOS ANTONIO ANDREUCCI. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06568/05** – WALDEVINO PIRES DE SANTANA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06576/05** – GERALDO FRANCISCO DE BARROS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/09/2005
05362/04 – ISRAEL JOÃO DOSSANTOS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **05618/05** – MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **05636/05** – ANTONIO CARLOS DE CARVALHO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **05698/05** – ROSA ZORATI PEDRON. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **05738/05** – JORGÉ DE QUEIROZ PEREIRA. ARQUIVE-SE, por desinteresse.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **08778/03** – EDILSON SILVA. **02515/04** – JOÃO BATISTA FERREIRA. **07790/04** – CLAUDIA NEUSCHWANDER. **08399/04** – WANDERLEI DE ANDRADE DA COSTA. **01378/05** – VAURLEIDA SILVA. **01422/05** – JOAQUIM CASIMIRO E OUTRO. **03078/05** – ZANETE NOGUEIRA DOS SANTOS. **03143/05** – LELLO EMPREEN. IMOB. LTDA. **03175/05** – GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS. **03551/05** – CARLOS ALBERTO DA SILVA. **04182/05** – CRISTIANE MARQUEMERISSI. **04371/05** – MILTON MITSUO MORI.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos quanto a solicitação. **01179/05** – DEBORA APARECIDA HERRERO NASCIMENTO DOS SANTOS. **01198/05** – CARLOS MANOEL RUBINHO BUENO. **01606/05** – MILTON FIRMINO. **01798/05** – YOSHIO KAMINAGAKURA. **02889/05** – DURVAL TEIXEIRA DOS SANTOS. **05119/03** pet.2384/05 – VINICIUS PERETTI GUIMARÃES. Certifique-se. **03646/05** – LELLO EMPREEN. IMOB. LTDA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06320/05** – LUIZ CARLOS DOSSANTOS. Certifique-se.

Arquive-se por desinteresse
02778/04 – ALAOR PEDRO DE OLIVEIRA FILHO. **05147/04** – CIRLENE DE DEUS SANTOS. **05461/04** – ISRAEL LOPES RIBEIRO. **05605/04** – GILBERTO PEREIRA. **05608/04** – BENTO BATISTA DE MORAIS E OUTROS. **06081/04** – MARINA APARECIDA PEREIRA. **06110/04** – MANOEL MARQUES FILHO. **06377/04** – JOSE WILSON PEDRO DE OLIVEIRA. **06631/04** – MARCO ANTONIO CASTELLAR. **06679/04** – FABIANA FONSECA GOMES. **06806/04** – JOSE LUIZ TORO DA SILVA. **00181/05** – CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA. **000711/05** – EMERSON RICO D'ELBOUX. **01048/05** – GILDOMAR DIAS DA SILVA. **01151/05** – RITA DE CÁSSIA DE MORAES PRADO. **01235/05** – JULIO CEZAR FERREIRA MACEDO. **01249/05** – JANETE NASCIMENTO ACACIO JACY. **01578/05** – JOSE PEDRO SIMÃO FILHO. **02645/05** – JOYCE MULLER DE ALMEIDA. **02729/05** – CLAUDIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES. **02775/05** – RAIMUNDO CIRILO DA SILVA. **02992/05** – EMILIA TERESA REZENDA BEZERRA. **02996/05** – GERALDO AUGUSTO SILVA FILHO. **03656/05** – FRANCISCO FIDELIS DE SOUZA. **04229/05** – APARECIDO DOS SANTOS. **04409/05** – SILVIO PEREIRA BARBOSA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2005
Arquive-se por desinteresse
02524/01 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **03399/03** – SEBASTIÃO DA CUNHA SILVA. **06756/03** – LUIZIA DOS SANTOS FERREIRA. **00394/04** – APARECIDA DE GODOY. **00456/04** – DEBORA DE LIMA. **00514/04** – IARA LUCIANA TOMIATTI CUPERTINO. **00562/04** – CLAUDIO PIRES DEMORAES. **00582/04** – MARIA DE LURDES VECHINIE OUTRA. **00772/04** – VITA HELENE RACKEVICIUS. **00781/04** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **00935/04** – RUBENS CIRILO MENEZES. **02051/04** – SUELI KLANFER. **02302/04** – DORALICIO CARLOS CAPUCHO. **02507/04** – VALDIR BERNARDO. **02666/04** – CELSO DALL'AGNOL. **02759/04** – CLEIDE LOURENÇO DA SILVA. **03827/04** – VITORIA CAETANO PINTO. **04562/04** – LEMAR HOTELARIA LTDA. **04563/04** – MARIA APARECIDA BOSCARATTO. **04823/04** – DECIO JORGE. **05296/04** – RAYMUNDO BAPTISTA PINO. **05066/04** – GEORGINA DIAS FERREIRA. **06815/04** – MARIA LUIZA MOURA SALES. **06816/04** – REGINA LUCIA COUTO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2005
5013/05 cab. 781/05 SÉRGIO HIDEAKI HIGA – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 4134/05 LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nelson Nobre de Paula Cruz Neto CREA nº 0682558350/D; 8776/03 CIA. TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos de 51,83m² e reforma de 76,41m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Roberto da Silva CREA nº 0600660970; 5165/05 AYLTON APARECIDO CAMARGO JÚNIOR – Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, e deverá o R.T. anotar comprimento e altura máxima do pergolado, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 4454/05 cab. 2046/05 RICARDO FIGUEIREDO TERRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, anotada a altura do acostamento lateral e apresentada a incorporação junto ao 1º C.R.L., em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 429/05 cab. 4754/94 RICARDO J. GUIMARÃES – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27 de 24/12/03. Regularize-se 72,12m². Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575-5; 5302/04 CLEITIANE RODRIGUES TINOCO – Regularize-se, conforme lei 316/98. Aprovo o projeto de acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS, bem como a taxa de análise de projeto, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 1198/03 cab. 8662/00 JOÃO CIRILO BORBÁ – Sim, como requer, quanto a petição nº 1269/05. Regularize-se os acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 739/05 cab. 7142/00 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS - Sim, como requer na petição nº 1435/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 5999/04 cab. 50.691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme lei comp. 27/03. Legalize-se 9,10m². Expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e efetuada a correção da legenda do projeto, onde se lê: a construir, leia-se à legalizar, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 641/05 cab. 2912/02 LUIZ PAULO MARIOTTO – Sim, como requer na petição nº 2138/05. Regularize-se

o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3146/04 cab. 15.879/97 DINIZ DOS SANTOS SOBRINHO – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27/03. Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2699/05 cab. 12.232/96 VICENTE PAULO DE AQUINO – Regularize-se os acréscimos e modificações, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 974/04 MANOEL PEREIRA DE JESUS – Complemento de emolumentos, referentes a piscina, em 30 dias; 5510/04 cab. 7395/01 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Eng. Salviano Mendes Candotta, para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender anotações em projeto arquitetônico apresentado; 2) implantar esgoto esquemático em planta; 3379/04 cab. 37.424/92 FABIANO CERVERA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 31/05/05. Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se em 30 dias. 1) a área de implantação da construção aprovada não confere com o levantamento; 2) o quadro de áreas, deve apresentar o anexo com o projeto anterior e o a legalizar; 3) os valores de T.O e C.A estão incorretos; 4) corrigir assunto; 5) o laudo de vistoria não apresenta conclusão quanto a higiene e segurança; 6) cota NR.; 7) atender art. 1º § 2º, letra "b" da lei comp. 27/03; 3645/04 cab. 7467/01 NOZOR ROBERTO DA COSTA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender anotações em planta; 2) cópia de documento de propriedade ou posse; 3) espelho de IPTU posterior a 2003; 4) atender art. 1º, § 2º, letra "b" corretamente; 5) corrigir assunto; 3517/04 cab. 50.912/91 JOAQUIM RUESCAS NETO – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) o termo "uso não comercial" não atende a definição do uso do imóvel; 2) apresentar certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 683/05 ZORAIDE PINTO – Compareça a Eng. Patrícia Oliveira Ramos, para atender comunique-se em 30 dias: 1) atender item 4 do comunique-se anterior, quanto a parte documental de titularidade; 2) indicar inclinações das coberturas e cotar conforme anotações em plantas para aferição de áreas; 3969/05 cab. 50.521/81 JOSÉ DE MATOS PEREIRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – o dep. deverá possuir área superior a 6,00m² ou inferior a 2,00m²; a área indicada de 2,20m² está incorreta; - corrigir planta no trecho da ampliação da cozinha; 2605/05 cab. 50.972/91 DAVISOM GUAZZINI VETZCOSKI – Compareça o profissional para esclarecimentos. Apresentar apenas o contorno do processo anterior já aprovada. Área a construir superior ao permitido; 1427/04 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/06/05, conforme petição nº 2099/05. Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cotar por completo o projeto arquitetônico; 2) atender anotações em projeto; 3)

PIERUZZI. **06897/04** – ANANIAS LOPES FERREIRA. **06914/04** – VALERIA MARIA KNORST. **06949/04** – FRANCISCOMARINO. **06970/04** – NIVALDO ROSSINI FRILE. **07022/04** – RENILDA DA SILVA DELUCENA. **07026/04** – CLEOMIR GOMES CORDEIRO. **07076/04** – JOSE HAMILTON JESUS DE SOUZA. **07091/04** – MARIA NILZA RIBEIRO DOS SANTOS. **07158/04** – MARLY ZANETIN ALVES CORREA. **07189/04** – MARIA BETÂNIA DA SILVA GONZAGA. **07212/04** – OSMAR TORRE. **07266/04** – ANGELA APARECIDA SABOIA. **07462/04** – JOSE GERALDO RESENDE. **07621/04** – MUTSUO UEMURA. **08103/04** – ALESSANDRO DE SOUZA FERNANDES. **01085/05** – DANIEL MARTINS DA SILVA. **01450/05** – LELLO EMP. IMOB. LTDA. **01523/05** – CARLOS BENEDITO FELICE JR. **01668/05** – SALOMÃO LOPES SEGALL. **01936/05** – BRASTERRA EMPREEN. IMOB. LTDA. **01966/05** – RUBENS GERALDO DE AZEVEDO. **01967/05** – SERGIO SOBRAL. **01999/05** – EDINALDO SOUZA MARANHÃO. **02331/05** – PETERSON BERTONCINI. **02376/05** – ADONIAS DEMOURA. **02397/05** – AIMARDIAS CAPANI. **02588/05** – ADRIANA CATANHO DE MENESES. RAMALHO.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **01015/04** – FERNANDO HENRIQUE MARME E OUTROS. **08157/04** – MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES. **01169/05** – ISSP – COMUNIDADE MARIA AUXILIADORA. **01327/05** – CARLOS JOEL PAIM. VIANA AGABATULER. **01923/05** – WANDERLEY PINHEIRO TEIXEIRA. **02038/05** – 3ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **02385/05** – IARA SANTOS DE VASCONCELOS. **02399/05** – SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA. **02400/05** – SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA. **02505/05** – JAIME GOMES GOBATTO. **Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos quanto a solicitação.** **00398/05** – ALDA ROSA MENDES TORRES. **DEFIRO o pedido de alteração cadastral.** **06688/05** – ATHAÍDES SOARES. **06734/05** – ROBERTO ALONSO LAZARRA E OUTRO. **51165/82** – KIYOSHITANAKA. Restitua-se a importância de R\$ 4.602,44 (Quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2005
03795/98 pet.2371/05 – MARCO ANTONIO BRUNO. Certifique-se. **01521/05** – RICARDO ORTIZ DE ARAUJO. Compareça o requerente no prazo de 60 dias, para apresentar a documentação faltante. **06766/05** – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2005
05797/02 pet.2156/05 – VANDA MARIA MOTAS SOMMA. Certifique-se. **06007/05** pet.2480/05 – ODAIR TEIXEIRA NETO. Certifique-se. **06815/05** –

RENATO RANDOLFI. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2005
05275/05 – HAROLDO LINCOLN ARAÚJO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **06209/05** – MARIA DE LOURDES DE CASTRO. Arquive-se, por desinteresse.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2005
03012/05 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS. Restitua-se a importância de R\$ 417,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 à 228.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2005
05220/05 – SILVANA GOMES NETO. Restitua-se a importância de R\$ 219,42 (duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **06957/05** – SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2005
05726/05 – JOÃO VICENTE BISPO DA CONCEIÇÃO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **06847/05** – MARCOS VINICIUS DA ROCHA BRITES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2005
01238/05 – CARLOS ANTONIO VIANA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **06987/05** – FOKIN SIERGUSZ. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2005
02740/04 (pet.1196/05) cab.02863/02 – MARCOS AURÉLIO SEGREDO. Restitua-se a importância de R\$ 211,08 (duzentos e onze reais e oito centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **03565/05** – JOSÉ MACHIEVIEZ. Restitua-se a importância de R\$ 95,93 (noventa e cinco reais e noventa e três centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **06980/05** – VANDETE AMARO DA SILVA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **06983/05** – PEDRO SERGIO PAIOLA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **07015/05** – APARECIDO MANOEL FLAUSINO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2005
02303/04 (pet.2510/05) cab.01354/03 – EDIANGELI ROSSI. Certifique-se. **05773/04** (pet.2561/05) **04127/04** – REINALDO VALENTIM PYTEL. Certifique-se.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

corrigir projeto de esgoto (cálculos e informações no carimbo); 4) concluir o laudo de vistoria, conforme art. 2º III da lei comp. 27/03; 5) atender artigo 1º, § 2º, letra "a" da lei comp. 27/03; 1043/05 ELENICE SANTOS SOUSA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) recuos do 2º pavimento "demonstrar e cotar por completo as peças gráficas"; 3) cota nível (NR); 8356/04 HERMOSINDA MARTINEZ LANDEIRA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se em 30 dias. 1) título; 2) nº de ocupantes; 3) projeto de esgoto e sua implantação; 4) cotar beirais; 5) especificar "altura máxima" no acostamento lateral; 2119/05 cab. 50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Sim, como requer quanto a petição nº 1919/05. Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacotamento; 2) quadro de áreas; ver projeto aprovado; 3) área a legalizar é maior; 3890/02 cab. 50.478/86 LUCIANA PINHEIRO DE MELO – Quanto a petição nº 1773/05. Compareça a Arq. Luciana Pinheiro de Melo para esclarecimentos, em 30 dias. – a "baixa" no processo nº 003890/02, só será dada se o executado estiver de acordo com o projeto aprovado; - a desistência ou a modificação de projeto aprovado poderá seguir 02 caminhos; 1º quando tratar-se apenas de desistência, o profissional comparece a PMB e anota, nas plantas aprovadas, a simples supressão; (procedida de requerimento e necessária aprovação); - 2º - quando pretender substituir ou modificar projeto aprovado, deve submeter a análise, com a apresentação de documentos e recolhimentos de taxas próprias; - as taxas de obras são devidas até a data de baixa de licença, habite-se ou ocupe-se, formalizados pela seção competente, no caso o Sefi; 3401/05 cab. 51.161/82 RAPHAEL MERCHIOR ESQUILLARO – Indeferido, trata-se de projeto de edificação nova, e não substituição de projeto, visto a demolição total da edificação principal. Vide cota retro; 722/05 ALCIR SCARIOT – Sim, como requer na petição nº 1615/05. Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 63 § 10. 1) WC sem iluminação / ventilação para o exterior; 2) edificação só pode ser construída até o limite do lote; 4451/04 MARIA OLGA FERNANDES DIAS – Quanto a petição nº 2240/05. Indeferido, nos termos do art. 11 da lei 316/98. O executado e o que se pretende executar, deve ser objeto de proposta de regularização e projeto; nos termos da lei vigente e através de expediente próprio. Ao Sefi; 4930/05 cab. 51.484/90 VALDIR MARTINS CASTANHO – Indeferido, não atende a lei 316/98, art. 56 § 4º acostado mais de 10,00m. Vide Fl. DESACORDO. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2005
8103/02 CONSTRUTORA BRASILART LTDA. – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/07/04. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentada a CEL. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443; 6737/01 cab. 4470/01 JOSÉ ZUARDI – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3908/05 cab. 8940/00 JOSÉ MORAES MENDES – Regularize-se o

acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 6030/04 DAMIÃO CAETANO DE LIMA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 5009/04 cab. 224/01 YARA SYLVIA STEAGALL – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. nº 27/03. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 2630/04 cab. 7303/00 CARLOS ALBERTO FERREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, através da lei comp. nº 27/03. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias, e assinada ART p/ contratante ou proc. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 7414/03 JOSÉ AIRTON STORY – Recolha-se taxas, em 30 dias. Lance-se os débitos; 4637/05 cab. 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Sim, como requer a petição nº 1746/05. Revogo o despacho de 07/03/05. Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a denominação nos logradouros; 2) quanto ao projeto de tratamento de esgotos; 3) cotar o terreno; 4) apresentar CEI; 5949/05 MANFRED MATHIAS KROOP – Certifique-se; 2582/05 cab. 2650/99 JOSÉ ADERCI RONCOLATO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) dimensões do lote; 2) declaração do proprietário quanto a invasão de recuos frontais; 3) anotar calha e condutor; 4779/04 cab. 6559/99 ATALIBA DA SILVA SANTOS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/03/05, conforme petição nº 1922/05. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se em 30 dias. 1) o aprovado pelo processo nº 6559/99, não confere com o apresentado, tanto no quadro de áreas quanto na implantação; 6000/04 cab. 2999/01 LUCIANA CÂNDIDO GOMES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 28/06/05, conforme petição nº 1896/2005. Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender item 3 do comunique-se de 24/05/05; 2) atender observação do empacotamento; 3) indicar em planta o existente aprovado no processo nº 2999/01; 4) incluir no quadro de áreas o aprovado no processo nº 2999/01; 5) a declaração em fl. 39 está incorreta; 6) indicar largura dos beirais; 7) T.O e C.A devem ser calculados com os valores totais da construção; 919/01 NIVALDO VIRGINIO LOPES – Quanto a petição nº 2251/05. Compareça o Sr. Nivaldo Virginio Lopes para esclarecimentos, em 30 dias. – a responsável técnica pela execução da obra deve anuir com o requerido; 5697/04 cab. 5647/94 JOÃO BATISTA TAVARES – Sim, como requer, revogo o despacho de 26/06/05. Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender artigo 3º itens "I" e "II" da lei comp. 27/03;

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

2) corrigir título – “assobradado”; 3) na implantação do sistema de esgoto não há filtro anaeróbio; 4) rever número de contribuintes para dimensionamento do sistema de esgoto (04 aptos + 01 salão comercial); 5) a construção aprovada tem área de 209,95m², mediante o processo nº 18.617/97, conforme a folha nº 05 do processo nº 3515/01; 6) a aprovação anterior continua em aberto conforme espelho do IPTU, no campo área construída = 0,00m², para ciência do proprietário; 7) acrescentar legenda ao projeto; 578/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) atender empacotamento, quanto a orientação do norte; 2) a planta de localização não confere com o instrumento particular em anexo; 3) quanto a parte documental de titularidade do imóvel; 4) quanto a ocupação, recuo fundos; 5768/04 cab. 8176/99 LEONARDO DE SOUZA SÁ – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir ou substituir a ART, campos 25 e 27 e assinatura do contratante ou procurador; 2) atender anotações em planta quanto ao quadro de áreas e área aprovada em processo anterior; 4924/05 cab. 7404/04 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. – Compareça Itaguare Incorporadora LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar certidão de registro da incorporação imobiliária e especificação condominial; - projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros; 3193/05 cab. 4780/02 ANDRÉ L. MONTEIRO DE BARROS – Compareça o Arq. HUGO Gomes para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) empacotamento; 2) quadro de áreas; 3) cortes; 4) áreas modificadas; 5) referências de nível; 411/05 ANTONIO AUGUSTO CHIBANTE – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto insuficiente; 2) delimitar espaço da cozinha; 3504/05 cab. 2441/00 HUMBERTO TOGNELLI – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 tabela “A”; Empacotamento; Ao Sefi; 5893/04 cab. 10.551/96 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Indeferido. Desacordo com o Cód. Sanit. Estadual, artigo 61; Ao Sefi; 8241/04 MUTSUO UEMURA – Quanto a req. De folhas: 41. Indeferido, nos termos do art. 11 da lei 316/98, agravado pelo fato de que o edificado não condiz com o projeto que se pretende licenciar. Pedidos de reconsideração de despacho devem ser protocolados e recolhidas as taxas pertinentes, nos termos do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa nº 01 – S.A. Ao Sefi; 3223/00 cab. 50.396/88 PAULO GUIRELLI E OUTROS – Conforme petição nº 1949/05 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2005

3727/05 ADRIANA CHAVES DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Duarte Setúbal Nunes CREA nº 5061871955; 8076/04 VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4128/05 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI – Aprovo o projeto urbanístico; devendo o R.T. proceder a anotação quanto a legenda. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazoli CREA nº 060101777-3; 743/05 cab. 50.753/86 ANTONIO PEGORIN – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-D; 2646/05 cab. 1828/02 MÁRIO OLIVEIRA VIEIRA - Regularize-se o acréscimo de área, aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7027/04 CÉZAR LUIZ CANOVA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias, apresentada novas vias de projeto de esgotos. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 3355/04 CELSO DE CASTRO PEREIRA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03 pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 4631/04 cab. 54.163/91 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. - Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, e compareça o R.T. para proceder anotações em planta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A. CREA nº 7528; 3471/05 JOÃO CARLOS DA MOTA MACEDO – Conforme petição nº 2278/05 – Certifique-se; 2276/04 cab. 51.283/85 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme petição nº 2218/05 – Certifique-se; 5405/04 ANTONIO JOSÉ DE ASSIS – Compareça o Eng. Evandro L. L. Tomé para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir implantação do esquema de esgotos; 2) indicar altura dos acostamentos; 3) completar cota do vazão nos fundos; 4) corrigir dimensão lateral do lote; 5) vide Projeto Arquitetônico; 6024/04 cab. 2473/02 CONDOMÍNIO NEW VILLE V – Compareça o R.T. da firma Melo e Santana para atender comuniqué-se em 30 dias: 1) atender artigo 1º, § 2º letra “b” da lei comp. 27 de 24/12/03; 2) indicar no projeto arquitetônico as alturas dos acostamentos; 3) incluir no projeto arquitetônico o memorial de áreas como em fl. 37; 4) quanto ao projeto do sistema de esgotos; 5952/04 cab. 51.507/91 CLÁUDIO DESTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se em 30 dias. O que se diz aprovado na casa 01, na verdade não foi. Corrigir quadro de áreas e plantas; 7449/02 cab. 6286/02 FLÁVIA DOTTA FATTORI MORTENSEN – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) quanto ao quadro de áreas; 2) vide planta DESACORDO; 3) correções no projeto de esgotos; 4) anexar procuração do proprietário ao responsável técnico para o trabalho de legalização; 5) assinatura do contratante na ART; 6355/03 JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRO – Sim, como requer, compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) art. 1º, § 2º, letra b; 2) CEI – INSS; 3) projeto sistema de esgotos; 4) anotações em planta; 1197/05 cab. 16.109/97 SIDNEI SASSI – Compareça o profissional, para protocolar a devida petição, pagando as taxas em 30 dias; 7850/03 RUBENS DE DEUS MARCONDES – Compareça o profissional para protocolar a devida petição, pagando

as taxas em 30 dias; 3052/04 BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS – Sim, como requer, folha 44, quanto a reconsideração de despacho. Indeferido por desacordo com o Código Sanitário Estadual, artigo 61; e títulos de compra e venda incompletos. Ao Sefi; 3469/05 cab. 6671/02 NELSON TAMADA – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 79 item III. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2005

5637/04 cab. 51.098/84 VERA LÚCIA COSTA BAPTISTA – Sim, como requer; expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4969/05 ANTONIO DOMINGOS PEREIRA E OUTRO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 04/08/05. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Sílvia Maria Pião Paraguassu; 3686/05 cab. 1835/02 DOUGLAS HERNANDES GARCIA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de edícula e piscina, baseado na lei 316/98, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141; 578/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, conforme a lei comp. nº 27 de 24/12/03. Regularize-se 147,28m² de área construída e piscina com 7,06m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentado as plantas corrigidas (02 vias), em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 6864/04 cab. 2180/04 JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO – Regularize-se, pela lei comp. 27/03; 69,36m²; expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 7373/04 cab. 5924/01 GILBERTO FRANCISCO VITAL – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 105180/D; 5015/05 JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Sim, como requer, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 194,14m² e legalize-se 44,73m², pagos os emolumentos, quitado o ISS de 44,73m². Apresentada caderneta de obras, laudo de vistoria e CEI, em 30 dias. (Total edificação = 238,87m²). Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 5263/05 EVANDRO LUIS COPE – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 5264/05 cab. 6992/04 ANTONIO SEVERIANO SOBRAL – Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA., para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do requerente ao Arq. André Santana; - indicar a projeção da edificação aprovada pelo processo nº 6992/04, recuos resultantes e a área construída ou a construir, junto ao quadro de áreas; 3402/05 ANTONIO NEWTON DA SILVA E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto ao projeto de esgoto; 2) memorial descritivo; 3) reservatório d’água casa 1; 4) quanto ao Código Sanitário, art. 44, item III; 5) quanto ao acostamento lateral casa 1; 6) calha e condutor no acostamento lateral; 3277/05 cab. 51.782/87 VICTOR I. CEZÁRIO DOS SANTOS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) atender comuniqué-se de 11/07/05, por completo: item 1; item 2; item 3; item 5; item 6 e item 9; 7794/04 cab. 15.328/63 RONALDO OLIVA RUIZ E OUTRA – Sim, como requer a petição nº 1975/05. Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comuniqué-se em 30 dias: 1) Atender artigo 1º § 2º, letra “b” da lei comp. 27/03; 2) corrigir áreas e o quadro resumo; 3) indicar T.O e C.A.; 5618/04 cab. 4376/99 JOÃO BATISTA BAFONI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) orientação magnética; 2) quadro de áreas; 3) legenda; 4) empacotamento; 4931/05 cab. 51.459/87 NELSON NAVES DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) modificar; 2) atender empacotamento (quadra N); 3) quadro de áreas; 4) cota de piso ≥ 0,50 (interno); 5) calha e condutor; 6) corte AA e BB; 7) quanto ao uso; 8) apresentar CEI atualizada; 9) reservatório d’água; 576/05 cab. 51.528/87 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto ao formato do lote; 2) trata-se de legalização total, visto recuo frontal; 3) assunto “n” do processo”; 4) projeto de esgoto; 1527/05 ADRIANA KIYOMI TATEO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto a autorização de fl. 06, identificar o procurador ou foi a Sra. Adriana Kiyomi Tateo a assinante; 2) atender empacotamento; 3) det. escadas; 4) planta de locação e implantação; 5) planta 2º pav. e cobert. 1º pavimento; 6) cotar beirais; 7) esclarecer acesso ao pav. superior; 8) quanto a implantação do esgoto esquemático; 9) projeto de esgoto “valas de infiltração”; 3145/05 FREDY LEITE DA SILVA – Compareça o Arq. Reinaldo Vieira para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) calha e condutor; 2) quadro de medidores e correios; 3) cota NR (000); 4) cotar casa máquinas; 5) cotar por completo planta de implantação; 3556/05 OSMAR BORLOTTI – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar caderneta de obras e matrícula do INSS; - completar memorial descritivo, compatibilizar com a obra em tela; - observar anotações do empacotamento; - rever cotas, que ultrapassam medidas do terreno; - rever áreas dos compartimentos; rever implantação do sistema de tratamento de esgoto, face ao espaço e projeto apresentado; - indicar a direção das águas da laje de cobertura da garagem, dotar de calha e condutor, se for o caso; - corrigir área do terreno; ainda que mínima a diferença, observar que a largura útil do terreno, deve ser menor que 13,00m; 726/05 cab. 51.298/86 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA – Sim, como requer na petição nº 1611/05. Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) recolher taxa de análise; 2) atualizar ficha de R.T.; 3) verificar área já aprovada; 5885/05

CLAUDINEI JOSÉ LUCAS – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) rever áreas e quadro de áreas; 2) atender C.S.E. art. 63 item I e II; 3) planta cobertura; 4) diferenças entre corte e elevações laterais; 5) declarar 3º pav. reservatórios, ser sem permanência humana; 6) projeto de esgoto quanto as valas de infiltração; 4780/04 cab. 50.915/91 LUIZ MALTEZ DA GUARDA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 02/02/05. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) atender artigo 1º § 2º letras “a e b” da lei comp. 27/03; 2) atender anotações em plantas; 3520/04 BENEDITO VALTER DO CARMO E OUTRO – Sim, como requer a folha 55. Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) atender artigo 1º, § 2º letra “b” da lei comp. 27/03; 2) o projeto do sistema de esgoto deve ser dimensionado para uma residência e repetido para a 2ª residência se o nº de contribuintes for o mesmo; 3) corrigir título; 4) atender empacotamento (nº das casas); 5) o laudo de vistoria deve atender ambos os imóveis; 3278/04 cab. 2357/00 ALVANE PINTO DOS SANTOS – Indeferido. Não atendeu comuniqué-se de 19/04/05. Trata-se de edificação plurifamiliar, há restrições quanto ao Dec. 12.342/78 e Lei 316/98. Ao Sefi; 6005/05 BENEDICTO ADELINO VICTORELLI – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente à ausência de cópia do título de propriedade, caderneta de obras; art. 43 da lei 316/98, referente a calha e condutor da cobertura da garagem; art. 54 da lei 316/98, referente a ausência de área de serviço; art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal menor que 5,00m; - não apresentou matrícula do INSS; - corrigir fachada 4; - indicar localização das 02 vagas de auto; - corrigir terreno da planta do pav. superior; - corrigir indicação de “sobe” junto a escada, no pavimento superior; - computar na área do pavimento térreo, a projeção do pavimento superior; - rever quadro de áreas, taxa de ocupação e índice de aproveitamento; - rever ART; - rever cobertura / implantação, esclarecer largura do beiral e padronizar referencia da indicação dos recuos; - rever dimensões do selo; - rever nota nº 10, incompatível com o indicado em planta; - apresentar procuração do Sr. Benedicto A. Vitorcelli ao signatário do requerimento; 5917/05 PAOLO MESSANO – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2005

7415/04 cab. 5714/94 F.J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3433/05 cab. 8414/01 EDSON YUZEM KUNIZAWA – Sim, como requer. Regularize-se, pela lei 316/98; 174,86m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI e registro de incorporação, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 3407/02 cab. 50.922/87 SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA – Sim, como requer a petição nº 2286/05. Revogo o despacho de 15/04/05. Regularize-se pela lei comp. 27/03, a demolição de 131,34m², legalize-se a construção de 295,36m² e piscina de 24,00m², apresentada a CEI atualizada, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443; 4018/05 cab. 5930/03 EDUARDO DONISETE DESPEZZI – Sim, como requer quanto a assunção de responsabilidade técnica. Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 3329/04 cab. 50.402/85 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO – Sim, como requer a petição de fls. 36, referente ao processo nº 8354/03. Revogo o despacho de 02/09/04. Regularize-se pela lei comp. 27/03, acréscimo de 32,9m² e o modificado de 19,14m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Irany Rocha Junior CREA nº 5061040481/TD; 8105/04 cab. 9506/00 JOSÉ CARLOS VIANA – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme plantas apresentadas; retificando legalização publicada em 02/05/05, conforme folhas 15, legalize-se 88,34m² de área construída e piscina em 19,16m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320/D; 7816/04 cab. 5245/00 BENDEITO JOSÉ DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e ampliação de projeto anteriormente aprovado (proc. 5245/00). Regularize-se 61,90m² de área construída, e piscina com 26,75m² e ainda 46,27m² de modificativo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias, através da lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 2187/02 cab. 2444/98 LIZILDA LOURENÇO TINOCO – Sim, como requer a petição de 28/06/05 nº 1898/05. Revogo o despacho de 31/05/05. Regularize-se 58,84m² de edificação e 14,00m² de modificação; expeça-se a licença, pagos os emolumento, quitado o ISS e apresentada a CEI atualizada e especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 1922/04 LUCAS CALDERON TORTOSA – Sim, como requer quanto a petição nº 2293/05, regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748-2; 3542/93 CARLOS EDUARDO AGUIAR – Sim, como petição nº 2311/05, pagos os emolumentos em 30 dias; 5883/05 RICARDO MELARAGNO – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 6185/05 ERIK MICHAEL SEEGERER - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 6187/05 HILDA FUMIKO KUSSANO SILVA ARAÚJO - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 6236/05 ALLAN NOVO FERNANDES - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 10.718/00 THOMPSON MÁRIO TAVARES – Sim, como requer, revogo o despacho conforme petição nº 2078/05 em folhas 70. Compareça a Eng. Rosa Maria P.N. Berti para atender comuniqué-se em 30 dias: 1) procuração dos proprietários para o responsável técnico; 2) anexar ART; 3) atender artigo 1º, § 2º, letra b, da lei comp. 27/03; 4) corrigir implantação de esquema de esgoto; 5) ver anotações em planta; 716/05

EPAMINONDAS SALES LOPES – Compareça o Eng. Milton Ribas dos Santos para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) assinatura da ART pelo contratante ou procurador; 2) procuração do 2º proprietário “Leni Elias Antonio” ao 1º proprietário (Epaminondas S. Lopes); 3) incluir no campo proprietário do carimbo “e outro”; 4) quanto a procuração identificar o pretendido: “legalizar uma edificação”; 5) corrigir os laudos de vistoria quanto ao uso; 6) atender artigo 1º, § 2º, letra b, da lei comp. 27/03; 7) corrigir apresentação do projeto sistema de esgoto (cálculos ilegíveis); 8) anuência do condomínio; 796/05 JOSÉ CARLOS BONI – Sim, como requer. Regularize-se pela lei comp. 27/03; 202,42m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a declaração letra “b” § 2º art. 1º lei comp. 27/03 e CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 3061/05 EDUARDO CALDAS DE MELLO PEIXOTO – Compareça o Arq. Edilson Toshio Ito para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) título: projeto arquitetônico; 2) quadro padrão P.M.B.; (lei 316/98, art. 5º § 2º); 3) guarita: dimensão máxima = 3,00 e A ≤ 9,00m²; (lei 316/98, art. 72 § 2º e 3º); 4) piscina: recuo ≥ 1,50 e atender C.S.E. Decreto 13.166/79; 5) pergolado e churrasqueira (lei 316/98 art. 71); 6) atender C.S.E. quanto a iluminação / ventilação de todos os ambientes (art. 39 e seguintes); 7) circunção: identificar material e altura junto ao vazio; 8) cotar dimensões faltantes; 9) pé direito mínimo = 2,70 (salas, dormitórios...); 10) largura da escada interna do apto. ≥ 0,90m; 11) atualizar ficha R.T.; 12) para expedição do alvará de construção: projeto aprovado pelo Bombeiros, ART’s hidráulica, elétrica, estrutural, registro de incorporação e INSS; 13) memorial descritivo: corrigir área do lote; 14) demais elevações; 15) anotações em plantas; 6214/05 CONCEPT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o requerente para atender comuniqué-se, em 30 dias; 6223/05 ELENA FERRAZ MIRANDA - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 6847/04 cab. 50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos para ciência e providência. Conforme documento anexo como fls. 29 – matrícula do 1º cartório de Registro de Imóveis de Santos como o nº de 24.269 ficha 1do Livro Geral com data de 03/06/1985 e emitida em 07/julho/2005. Confira que a titularidade do lote em questão; lotes 2 e 1 da quadra 1 do loteamento denominado Morada da Praia, mais precisamente o lote 2 (dois), pertence aos Srs. Elias César Kayatt e José Guglielmi, e não ao Sr. Luis Lello Netto como afirma o requerente autorizado pelo Sr. Luiz Lello Netto e ou Sr. Abraão José de Souza, que não sendo os proprietários; não poderão dispor de qualquer forma do imóvel que não lhes pertencem; 5568/04 cab. 7007/03 IZABEL MARIA DA SILVA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) recolher taxa para petição em folha 27, solicitando reconsideração de despacho; 2) atender os itens 2 e 4 do comuniqué-se anterior de 08/04/05; 3) a implantação de esgoto deve condizer com a realidade do cálculo apresentado (nº de valas de infiltração e comprimento); 3184/04 cab. 1685/02 AMILCAR PIZOLITO – Compareça o Arq. Luciano Flor do Nascimento para atender comuniqué-se em 30 dias: 1) implantar corretamente o sistema de esgoto no projeto arquitetônico; FS, FA e VI; 2) o quadro de cálculos no projeto arquitetônico não condiz com o apresentado anteriormente (definir o nº de contribuintes adotados no dimensionamento) para o sistema de esgoto; 5578/04 RICARDO DOS SANTOS – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) não se trata de proprietário, quem assina; 2) declaração letra b § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 3) adequar projeto de esgoto com o projeto arquitetônico; 4) assunto; 5) Planta de situação s/ escala e implantação; 6) cotar as peças gráficas por completo; 1187/01 cab. 10.168/96 MARCOS ALBERTO ATANES – Compareça Marcos Alberto Atanes para esclarecimentos, em 30 dias. – não há alvará de construção retirado em primeira via, portanto não cabe expedição de 2º via; - não há comprovação de recolhimento de taxas referente a licença de conservação nº 882/03, que poderá ser entregue ao peticionário, após comprovação do recolhimento dos débitos, nos termos dos art. 5º e 6º da lei 413/00; 3272/05 cab. 3750/01 JOÃO CARLOS GONÇALVES DE MIRANDA – Compareça o Arq. Antonio Carlos de Miranda para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do Sr. João Carlos Gonçalves de Miranda; - apresentar ART quitada; - observar anotações do empacotamento; 5415/04 cab. 3432/04 JOÃO LUIS VERÍSSIMO DE MELO E OUTRO – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) por não se tratar de edificação unifamiliar deverá atender integralmente a lei 316/98 quanto a apresentação dos projetos; 2) adequar título conforme lei 316/98 capítulo II; 3) atender empacotamento; 4) efetuar corte no sentido transversal da construção; 5) há duas implantações de esgoto no projeto arquitetônico e calculo para um sistema de 24 contribuintes; 6) as ART’s estão incorretas no campo 27 e sem quantificação no campo 25; 7) a lei comp. 27/03 atende obras executadas irregularmente em desacordo com as normas edíficas do Município. O laudo de vistoria emitido pelo R.Técnico vai contra este preceito, informando que a obra ainda precisa ser concluída; 1200/03 cab. 51.529/90 WANDERLEY ARRUDA FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTRO – Indeferido. Não atendeu o comuniqué-se anterior integralmente; 1345/04 cab. 6139/03 HIROTIKA TAKAKI – Quanto a petição nº 1581/05, referente ao processo nº 6139/05., Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5974/04 cab. 50.730/82 LUIZ ANTUNES DE LIMA – Indeferido. Não há que deferir; 658/05 JANE DA SILVA – Indeferido: não atende lei comp. 27/03, artigo 1º, § 2º letra A, apresentar declaração Decreto 12342/78 art. 44 item II + identificar quem assina; 2) corrigir planta de cobertura e locação; 3) corrigir cotas; 4) corrigir corte AA, BB e CC; 5) adequar os telhados nas fachadas; 6) cota nível NR; 7) situação s/ escala; 8) cotar por completo e correto as peças gráficas; 9) vide empacotamento; 10) projeto de esgotos com equívocos. Ao Sefi; 2276/04 cab. 51.283/85 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme petição nº 2218/05 – Ao SEAD. Arquite-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

LEGISLATIVO

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 26ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 13/09), foram apresentadas as seguintes indicações:

- providências e mudanças de procedimentos adotados pelo Bertprev;

- retorno da unidade móvel odontológica no bairro Mangue Seco;

- alteração do itinerário das linhas 1 e 8, que atendem desde o centro até o bairro jardim São Lourenço;

- Criar uma comissão de avaliação dos materiais didáticos a serem distribuídos ou adotados pelas escolas da rede municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

- carta aberta à população, com críticas e sugestões para o Executivo Municipal;

- melhorias no entorno da praça Vicente Molinari: cobertura dos pontos de parada de ônibus, sinalização de solo, sinalização de sentido obrigatório na saída do pronto-socorro; abertura de retorno e colocação de faixa de pedestres na avenida Leonardo de Bonna, próximo à praça;

- proposta de Projeto de Resolução para implantação de Tribuna Livre na Câmara;

- instalação de quatro luminárias na rua Prudêncio Nunes, entre as ruas Moacir Prado Simões e Oscar Martins Pinheiro;

- implantação das propostas previstas na Lei Federal 11.079/04, que trata da realização de parcerias público-privadas para incremento de atividades turísticas no município;

- transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino para eventos e atividades voltadas à educação e à cultura;

- implantação de uma rotatória na confluência das avenidas Vicente de Carvalho e Anchieta e implantação de redutores de velocidade na avenida Vicente de Carvalho, no trecho do bairro jardim Veleiros, pavimentado recentemente e que conta com grande movimento de veículos devido à proximidade com o Mercado de Peixes e as marinas locais;

- providências por parte da secretaria de Saúde para a demanda reprimida existente no Centro de Especialidades e Postos de Saúde do município;

- extensão de rede elétrica na avenida Anchieta, nos trechos compreendidos entre os bairros Vista Linda, jardim Rafael e jardim Ana Paula;

- instalação do sistema INFOSEG no município com o propósito de auxiliar os trabalhos desenvolvidos pelas corporações policiais e Poder Judiciário local;

- implantação do programa Farmácia Popular;

- proposta de projeto de lei para assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica gratuita em projetos para construção de moradia;

- proposta de projeto de lei visando normatizar e padronizar a sinalização turística implantada no município;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Pedido de Informações solicitando dados sobre a defesa apresentada junto ao Tribunal de Contas, referente à pendência existente na área de Educação, pela não-instituição do plano de carreira e remuneração do magistério;

- Moção de Parabenização aos Doutores da Alegria, pelo trabalho que desenvolvem junto às crianças internadas nos hospitais;

- Moção de Parabenização ao Itatinga Atlético Clube pela comemoração dos seus 77 anos de fundação;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 012/05 que dispõe sobre a implantação do Programa contra o mal da obesidade em proteção à criança e ao adolescente na rede municipal de ensino e dá outras providências;

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 019/05, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal em enviar relatório bimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo no Município de Bertioga;

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 032/05, que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a EPSG Domingos de Moraes Ltda.

**PORTARIA N.º 089/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roseli Aparecida Casemiro Ramos**, registro n.º 010, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como titular do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 090/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Wesley Seidel de Almeida**, registro n.º 012, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como suplente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 091/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESTITUIR, a partir da presente data, os servidores **Nilton Figueiredo Terra**, registro n.º 032, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo, e **Patrícia Aparecida Pereira**, registro n.º 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, provimento efetivo, da designação concedida através da Portaria n.º 061/2003 para representarem esta Casa Legislativa junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 092/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Denise Pereira**, registro n.º 014, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 093/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Nilton Figueiredo Terra**, registro n.º 032, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como suplente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

BERTPREV

EDITAL N.º 013/05

EXTRATO DE CONTRATO BERTPREV

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.
Contratado: Clínica Hans Staden.

Processo administrativo: 076/05 - BERTPREV.

Assinatura: 19/09/05.

Objeto: Prestação de serviços médico-periciais.

Vigência: 36 meses.

Valor total: R\$ 23.000,00/ano.

Modalidade de licitação: Convite (art. 22, II, "a" da Lei 8.666/93).

Bertioga, 28 de setembro de 2005.

ÊNIO XAVIER

Presidente Interino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2º QUADRIMESTRE | |
|--|--------------------|------|-----------------|------|
| | RS | % | RS | % |
| Receita Corrente Líquida | 98.495.159,41 | | 107.102.735,63 | |
| Despesas Totais com Pessoal | 2.742.500,40 | 2,78 | 2.802.560,78 | 2,62 |
| Limite Prudencial 95% (par. in art.22) | | | 6.104.835,93 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 5.909.709,56 | 6,00 | 6.426.164,14 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassem os limites acima):

| |
|---|
| 0 |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

III - DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financeiras em 31/12 | RS |
|---|-------------|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos - C/Movimento | 0,00 |
| Bancos - C/Vinculados | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 |
| (-) Deduções: | |
| Valores comprometidos a pagar até 31/12 | 0,00 |
| Total das Disponibilidades: | 0,00 |

| Inscrição de Restos a Pagar: | RS |
|------------------------------|-------------|
| Processados | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| Total da Inscrição: | 0,00 |

| Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00) | RS | % RCL |
|---|------|-------|
| Exercício anterior | 0,00 | 0,00 |
| Exercício atual | 0,00 | 0,00 |

Bertioga, 31 de Agosto de 2005

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. André Miguel de Oliveira
Controlador - CRC Nº 118.104. SP

Debora M. Marangi Pereira de Almeida
Controladora Interna

Miguel Feijó Bóris Neto
Controlador Interno

Renata Maria Silva Souza
Controladora Interna